



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.172, DE 26 DE MAIO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 059/04-CPPG, que aprova o  
Curso de Especialização em Política e Gestão  
Educativa, no Município de Abaetetuba.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 005511/2004-UFGA, procedentes do Centro de Educação, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 059/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Política e Gestão Educacional", a ser realizado no Município de Abaetetuba-PA, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/06/2004 a 28/02/2005, de responsabilidade do Centro de Educação, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Terezinha Fatima Andrade Monteiro dos Santos, e que tem como objetivo, entre outros, preparar profissionais para enfrentar os desafios impostos pela política educacional brasileira e paraense referentes à gestão das instituições educacionais, visando a melhorar o desempenho da educação escolar, e, sobretudo do processo ensino-aprendizagem que se efetiva na escola.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de maio de 2004

**Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas**  
Vice-Reitora  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa